CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE LEI Nº72/2022

Dispõe sobre a criação do Dia Municipal de Combate às Perdas Gestacionais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Combate às Perdas Gestacionais, a ser celebrado no dia 15 de outubro de cada ano.

Art. 2º Na semana que antecede ao dia fixado no artigo 1º a Secretaria Municipal da Saúde e outros órgãos de governo em âmbito Municipal poderão desenvolver campanhas educativas de orientação sobre as perdas gestacionais e sobre os meios de diagnósticos e terapêuticos disponíveis para reverter este problema.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Salvador, 23 de Março de 2022.

George Reis- O Gordinho da Favela

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

JUSTIFICATIVA

O terminação perda gestacional é utilizada quando ocorre a interrupção de uma gestação, em qualquer momento de sua duração, ou a morte do bebê nos primeiros 28 dias de vida (óbito neonatal).

As causas de perdas gestacionais são variadas: genéticas, anatômicas, hormonais, ambientais, imunológicas, doenças maternas, malformações fetais, complicações da própria gestação, má assistência pré-natal, má assistência neonatal e, em alguns casos, causas desconhecidas.

Um expressivo número de perdas gestacionais poderia ser evitado com ações simples como o aconselhamento pré-concepcional, a investigação precoce dos motivos das perdas e a melhoria na assistência pré-natal e neonatal.

Em memória de todos aqueles que um dia vivenciaram a perda de um filho ainda dentro do útero, é de suma importância criarmos uma data especial. A definição de um dia específico para lembrar as perdas gestacionais pode ser importante para conhecermos melhor o problema e debater formas de redução do número de perdas gestacionais.

A celebração desta data tem objetivo , portanto, sensibilizar toda sociedade para o problema encarado por muitos casais e busca também conscientizar as autoridades de saúde para prestarem mais atenção à importantíssima questão da mortalidade perinatal e abortos que levam a abalos maternos e a perda de vidas. A data é comemorada em alguns países pelo mundo (nos EUA, por exemplo, é uma data oficial desde 1988) sempre no dia 15 de outubro e aqui no Brasil na Câmara Municipal de Niteroi também tramita projeto para instituição desta data no município .

Salvador, 23 de Março de 2022.

George Reis- O Gordinho da Favela